

Documento Metodológico

Designação da operação estatística: Inquérito aos Alunos com Necessidades Especiais de Educação

Sigla da operação estatística: Inq. NEE

Código da operação estatística: 418

Código SIGINE*: Não aplicável

Código da atividade estatística - CGA*: 306

Código da versão do DMET: Versão 1.1

Data de entrada em vigor da versão do DMET: Março de 2016

Data da última atualização do DMET: Maio de 2018

Entidade responsável pela operação estatística: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

* - Para uso exclusivo nas operações da responsabilidade do INE.

ÍNDICE

I. Identificação da operação estatística

- ☞ I.1 Designação da operação estatística
- ☞ I.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística
- ☞ I.3 Código da operação estatística
- ☞ I.4 Código SIGINE (modelo estatístico)
- ☞ I.5 Código da Atividade Estatística
- ☞ I.6 Código de Versão do Documento Metodológico
- ☞ I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico
- ☞ I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico
- ☞ I.9 Entidade responsável pela operação estatística
- ☞ I10. *Outras Entidades Externas relacionadas com operação estatística*

II. Justificação de nova versão do Documento Metodológico

III. Identificação das necessidades, objetivos e financiamento

- ☞ III.1 Contexto da operação estatística
- ☞ III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação estatística
- ☞ III.3 Objetivos da operação estatística
- ☞ III.4 Financiamento da operação estatística

IV. Caracterização geral

- ☞ IV.1 Tipo de operação estatística
- ☞ IV.2 Tipo de fonte (s) de informação utilizada (s) na operação estatística
- ☞ IV.3 Periodicidade da operação estatística
- ☞ IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística
- ☞ IV.5 Principais utilizadores da informação
- ☞ IV.6 Difusão
 - IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação
 - IV.6.2 Revisões
 - IV.6.3 Produtos de difusão regular

V. Caracterização metodológica

- ☞ V.1 População-alvo
- ☞ V.2 Base de amostragem
- ☞ V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação
- ☞ V.4 Desenho da amostra
 - V.4.1 Características da amostra
 - V.4.2. Metodologia para a seleção, distribuição, dimensionamento e atualização da amostra
- ☞ V.5 Construção do (s) questionário (s)
 - V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário (s)
 - V.5.2 Tempo médio de preenchimento do (s) questionário (s)
- ☞ V.6 Recolha de dados
 - V.6.1 Recolha direta de dados
 - V.6.1.1 Período (s) de recolha
 - V.6.1.2 Método (s) de recolha
 - V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha
 - V.6.1.4 Possibilidade de inquirição Proxy
 - V.6.1.5 Sessões Informativas
 - V.6.2 Recolha não-direta de dados
- ☞ V.7 Tratamento de dados
 - V.7.1 Validação e análise
 - V.7.2 Tratamento de não respostas
 - V.7.3 Obtenção de resultados

- V.7.4 Ajustamentos dos dados
- V.7.5 Comparabilidade e coerência
- V.7.6 Confidencialidade dos dados

VI. Suportes de recolha e Variáveis de observação

VII. Variáveis derivadas

VIII. Indicadores a disponibilizar

IX. Conceitos

X. Classificações

XI. Siglas e abreviaturas

XII. Bibliografia

I. Identificação da operação estatística

☞ I. 1 Designação da operação estatística

Inquérito aos Alunos com Necessidades Especiais de Educação

☞ I. 2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística

NEE

☞ I. 3 Código da operação estatística

418

☞ I. 4 Código SIGINE (modelo estatístico)

Não aplicável

☞ I. 5 Código da Atividade Estatística

36 - Educação, Formação e Aprendizagem
361- Estatísticas da Educação, Formação e Aprendizagem
306 -Estatísticas do Ensino não Superior

☞ I. 6 Código de Versão do Documento Metodológico

Versão 1.1

☞ I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico

Março de 2016

☞ I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico

Maio de 2018

☞ I.9 Entidade responsável pela operação estatística

- Entidade: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência - DGEEC
- Unidade Orgânica (UO): Direção de Serviços de Estatísticas da Educação - Divisão de Estatísticas do Ensino Básico e Secundário - DSEE/DEEBS

- Técnico responsável

Nome: Dr. Joaquim Santos

Telefone: 21 394 9347

E-mail: joaquim.santos@dgeec.mec.pt

Ponto focal no INE

Unidade Orgânica (UO): DES/TR

Nome: Drª Sonia Torres

Telefone: 22-6072034 ext. 4134

E-mail: sonia.torres@ine.pt

I.10 Outras entidades externas relacionadas com a operação

Não aplicável

II. Justificação par uma nova versão do Documento metodológico

Nova versão:

- | | |
|---|--------------------------|
| • Alteração de variáveis de observação | X |
| • Alteração de conceitos | <input type="checkbox"/> |
| • Alteração de classificações | <input type="checkbox"/> |
| • Alteração de produtos de difusão | <input type="checkbox"/> |
| • Alteração de fontes estatísticas | <input type="checkbox"/> |
| • Alteração do método de recolha | <input type="checkbox"/> |
| • Alteração de âmbito na população | <input type="checkbox"/> |
| • Alteração do desenho amostral | <input type="checkbox"/> |
| • Outros motivos | <input type="checkbox"/> |
| Especificar: alteração do desenho do questionário | x |

III. Identificação das necessidades, objetivos e financiamento

III.1 Contexto da operação estatística

A operação estatística “Necessidades Especiais de Educação” visa obter informação sobre:

- as necessidades especiais de educação das crianças e alunos dos estabelecimentos de educação e ensino não superior (educação pré-escolar, ensino básico e secundário), de natureza pública e privada e das instituições de educação especial;
- os recursos humanos envolvidos, especificamente docentes e técnicos a intervir com alunos com necessidades especiais de educação;
- os docentes afetos à Intervenção Precoce na Infância.

Este inquérito foi implementado no ano letivo de 2010/2011. Teve por base a necessidade de avaliar o grau de execução das orientações previstas no Decreto-Lei n.º3/2008, DR 4, SÉRIE I de 7 de Janeiro.

A apresentação da versão 1.1 foi motivada por alterações nas variáveis de observação e no desenho do questionário associado.

☞ III. 2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Necessidades resultantes de obrigações legais :	
○ Legislação comunitária	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	
○ Compromissos perante organizações internacionais	<input checked="" type="checkbox"/>
Especificar: Reporte de informação à OCDE e EUROSTAT	
○ Legislação nacional	<input checked="" type="checkbox"/>
Especificar: Decreto-Lei nº 3/2008	
• Pedido direto de informação por parte do/de:	
○ Entidades públicas nacionais	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Entidades comunitárias	
- Programa Estatístico Europeu (PEE)	<input type="checkbox"/>
- Acordo informal (“Acordo de Cavalheiros”)	<input type="checkbox"/>
○ Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras	<input checked="" type="checkbox"/>
Especificar: Centros de Investigação; Investigadores Individuais; Outros utilizadores de informação estatística; Organizações Internacionais - UNESCO	
○ Conselho Superior de Estatística (Recomendações, p.ex.)	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	
• Resultado de inquéritos às necessidades dos utilizadores	<input type="checkbox"/>
• Necessidades de informação de outras operações estatísticas	<input type="checkbox"/>
• Contrato/ Protocolo específico com Entidade externa	<input type="checkbox"/>
• Outras necessidades	
Especificar: _____	

☞ III.3 Objetivos da operação estatística

- Recolher e divulgar atempadamente informação estatística de qualidade, de forma a proporcionar um rigoroso conhecimento da realidade educativa sobre os alunos com necessidades especiais de educação e recursos humanos de educação especial e de apoio educativo;
- Contribuir para a tomada de decisão política, bem como possibilitar o acompanhamento e avaliação da dinâmica do sistema educativo;
- Permitir a produção e a actualização de indicadores, nacionais e internacionais, sobre o sistema educativo e a elaboração de estudos prospectivos e de planeamento estratégico.

III.4 Financiamento da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Financiamento total :	
o da Entidade responsável	<input checked="" type="checkbox"/>
o da União Europeia (EUROSTAT)	<input type="checkbox"/>
o de outra Entidade	<input type="checkbox"/>
▪ Especificar: _____	
• cofinanciamento:	<input type="checkbox"/>
o Entidade responsável e União Europeia	<input type="checkbox"/>
o Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia)	<input type="checkbox"/>
▪ Especificar: _____	

IV. Caracterização geral

IV.1 Tipo de operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Inquérito amostral	<input type="checkbox"/>
• Recenseamento	<input checked="" type="checkbox"/>
• Estudo estatístico	<input type="checkbox"/>

IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Fonte Direta	<input checked="" type="checkbox"/>
• Fonte Não-direta	
o Fonte administrativa	<input type="checkbox"/>
o Outra operação estatística	<input type="checkbox"/>
o Outra	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

☞ IV.3 Periodicidade da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Mensal	<input type="checkbox"/>
• Trimestral	<input type="checkbox"/>
• Semestral	<input type="checkbox"/>
• Anual	<input checked="" type="checkbox"/>
• Bienal	<input type="checkbox"/>
• Trienal	<input type="checkbox"/>
• Quadrienal	<input type="checkbox"/>
• Quinquenal	<input type="checkbox"/>
• Decenal	<input type="checkbox"/>
• Não periódico	<input type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>

Especificar: _____

☞ IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Continente	<input checked="" type="checkbox"/>
• Região Autónoma da Madeira	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma dos Açores	<input type="checkbox"/>
• País	<input type="checkbox"/>
• Outro	<input type="checkbox"/>

Especificar: _____

☞ IV.5 Principais utilizadores da informação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional

○ INE	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Banco de Portugal	<input type="checkbox"/>

- o Direção Regional de Estatística da Madeira
- o Serviço Regional de Estatística dos Açores
- o Entidades com delegação de competências

Especificar: DGEEC

Outros utilizadores nacionais

Especificar:

Administração Pública; Empresas; Instituições sem fins lucrativos; Pessoas singulares; Investigadores; Embaixadas.

Utilizadores Comunitários e outros Internacionais

Especificar:

- Agência Europeia de Estatísticas sobre Educação Inclusiva
- União Europeia – Instituições da UE: EUROSTAT
- Organizações Internacionais: OCDE e UNESCO

IV.6 Difusão

o IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação

6 meses do ano n+1

o IV.6.2 Revisões

Não previstas

o IV.6.3 Produtos de difusão regular

Preencher o seguinte quadro:

Produtos a disponibilizar			
Tipo de produto	Designação do produto	Periodicidade de disponibilização	Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)
Relatório	Necessidades Especiais de Educação	Anual	NUTS II
	Indicadores no portal do INE		
Ficheiro de microdados*			Estabelecimento/Aluno

* Utilização interna ao MEC e INE

V. Caracterização metodológica

☞ V.1 População-alvo

Estabelecimentos de educação e ensino não superior do Continente, de natureza pública e privada, onde são ministradas a educação pré-escolar, o ensino básico e o secundário, com alunos com necessidades especiais de educação de carácter prolongado, bem como o apoio às crianças no âmbito da Intervenção Precoce na Infância.

Instituições de Educação Especial, escolas de educação especial privadas, tuteladas pelo Ministério da Educação e Ciência.

☞ V.2 Base de Amostragem

Indicar a base de amostragem utilizada, assinalando uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

- | | |
|--|-------------------------------------|
| • Alojamentos | <input type="checkbox"/> |
| • Empresas (excluindo agrícolas) | <input type="checkbox"/> |
| o Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente) | <input type="checkbox"/> |
| o Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores) | <input type="checkbox"/> |
| • Explorações agrícolas | <input type="checkbox"/> |
| • Estabelecimentos | |
| <u>Conjuntura</u> (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente) | <input checked="" type="checkbox"/> |
| <u>Estrutura</u> (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores) | <input type="checkbox"/> |
| • Veículos | <input type="checkbox"/> |
| • Instituições sem fins lucrativos | <input type="checkbox"/> |
| • Administrações Públicas | <input type="checkbox"/> |
| • Outras | <input checked="" type="checkbox"/> |
| o Especificar: Instituições de educação especial privadas (tuteladas pelo MEC); Estabelecimentos de educação e ensino (públicos e privados, desde o pré-escolar ao secundário), com alunos com necessidades especiais de educação, de carácter prolongado. | |
| o Indicar a unidade amostral: Estabelecimento | |

☞ V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação

Indivíduo com necessidades especiais de educação

☞ V.4 Desenho da amostra

Não aplicável

☞ V.5 Construção do(s) questionário(s)

○ **V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário(s)**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (*resposta múltipla*):

• Testes de gabinete	<input type="checkbox"/>
• Testes de campo	<input type="checkbox"/>
• Testes específicos para questionários Electrónico	<input type="checkbox"/>
• No âmbito de Inquérito-piloto	<input type="checkbox"/>
• Não foram efetuados testes de pré-recolha	<input checked="" type="checkbox"/>

○ **V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)**

O tempo de preenchimento é variável dado depender do n.º de alunos com necessidades especiais de educação e dos recursos humanos envolvidos no apoio a esses alunos.

☞ **V. 6 Recolha de dados**

○ **V. 6.1 Recolha direta de dados**

Através de questionário eletrónico (web).

○ **V. 6.1.1 Período(s) de recolha**

Fevereiro a Março do ano n

○ **V. 6.1.2 Método(s) de recolha**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (*resposta múltipla*):

Recolha por entrevista :	
• Presencial com Computador (“CAPI”)	<input type="checkbox"/>
• Presencial sem Computador	<input type="checkbox"/>
• Telefónica com Computador (“CATI”)	<input type="checkbox"/>
• Telefónica sem Computador	<input type="checkbox"/>
Recolha por autopreenchimento :	
• Questionário Eletrónico (Web)	<input checked="" type="checkbox"/>
• Transmissão Eletrónica de um Ficheiro com estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação)	<input type="checkbox"/>
• Questionário em Papel	<input type="checkbox"/>
Recolha por observação direta	<input type="checkbox"/>

o **V. 6.1.3 Critério para o fecho da recolha**

Conjugação da data limite (no respeito pelo calendário da produção estatística) e taxa de resposta próxima dos 100%

o **V. 6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”**

Assinalar uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

• Sim

o Especificar o critério: _____

• Não

o **V. 6.1.5 Sessões Informativas**

Não aplicável

o **V. 6.2 Recolha não-direta de dados**

Não aplicável

☞ **V.7 Tratamento de dados**

▪ **V.7.1 Validação e análise**

1. Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados (resposta múltipla):

• Regras de domínio

• Regras de coerência

• Regras de estrutura

2. Fazer uma breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos. Os dados recolhidos são sujeitos a uma análise de coerência de informação para cada variável é

3. Descrever as metodologias para medir os erros de medida e de processamento.

Não se aplica.

▪ **V.7.2 Tratamento de não respostas**

Não se aplica o tratamento de não resposta porque o objetivo de base deste inquérito é o de atingir os 100% de respostas.

▪ V.7.3 Obtenção de resultados

Os resultados são obtidos por agregação dos valores efetivos e sujeitos a uma análise descritiva.

▪ V.7.4 Ajustamentos dos dados

Não aplicável

▪ V.7.5 Comparabilidade e coerência

A atual série de dados iniciou-se em Fevereiro de 2011.
Comparação com informação de carácter estatístico ou administrativo recolhida no recenseamento escolar anual.

▪ V.7.6 Confidencialidade dos dados

1. Indicar se a operação estatística é objeto de tratamento de confidencialidade dos dados

- Sim
- Não

2. Se responder “sim” completar a resposta de acordo com a instrução de preenchimento.

A recolha, tratamento e divulgação dos dados é feita de acordo com o estabelecido pela Lei 22/2008 de 13 de maio, designadamente o artigo 6º que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico aos dados.

Quaisquer unidades estatísticas, direta ou indiretamente identificáveis, não podem ser divulgadas, não só pela proteção conferida por este princípio, mas também pelo sigilo profissional que decorre da aplicação da Lei 67/98 de 26 de outubro.

A quebra da confidencialidade estatística é punível não só disciplinar mas também criminalmente de acordo com o artigo 32º da Lei SEN.

O tratamento dos dados, desagregados por natureza institucional (Público e privado) e nível de ensino, é efetuada de modo a salvaguardar o anonimato da informação estatística.

VI. Suportes de recolha e Variáveis de observação

1 - Designação do Suporte de Recolha - Inquérito aos Alunos com Necessidades Especiais de Educação (NEE)

2 - As variáveis de observação serão posteriormente disponibilizadas, aquando da sua definição e registo no sistema de metainformação (SMI).

VII. Variáveis Derivadas

Não aplicável

VIII. Indicadores a disponibilizar

Informação a disponibilizar posteriormente.

IX. Conceitos

Código	Designação	Definição
9942	ADEQUAÇÃO CURRICULAR INDIVIDUAL	Medida educativa que visa adaptar o currículo escolar comum de alunos com necessidades educativas especiais, incluindo os objetivos e os conteúdos.
9943	ADEQUAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM	Conjunto de medidas educativas que visam promover a aprendizagem e a participação de alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente. Nota: incluem-se: 1) o apoio pedagógico personalizado; 2) a adequação curricular individual; 3) a adequação no processo de matrícula; 4) a adequação no processo de avaliação; 5) o currículo específico individual; 6) as tecnologias de apoio. Estas medidas educativas podem ser aplicadas cumulativamente, com exceção das alíneas 2 e 5.
9944	ADEQUAÇÃO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO	Medida educativa que visa adaptar os procedimentos necessários à avaliação dos progressos das aprendizagens das crianças e jovens com necessidades educativas especiais de carácter permanente.
9945	ADEQUAÇÃO NO PROCESSO DE MATRÍCULA	Medida educativa que visa adaptar condições especiais de matrícula para crianças e jovens com necessidades educativas especiais de carácter permanente.
2368	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	Unidade organizacional dotada de órgãos próprios de gestão e administração e constituída por jardins de infância e estabelecimentos de ensino de um ou mais níveis de ensino não superior.
9948	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE REFERÊNCIA PARA A INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA	Agrupamento de escolas onde são colocados docentes de educação especial, no âmbito da intervenção precoce na infância.
254	ALUNO	Indivíduo que, após um ato de registo administrativo, participa em percursos de educação e formação no âmbito da educação formal.

1235	AMA	Pessoa que por conta própria e mediante retribuição, cuida de uma ou mais crianças que não sejam suas, parentes ou afins na linha reta ou no 2º grau da linha colateral, por um período de tempo correspondente ao trabalho ou impedimento dos pais.
3116	ANO DE ESCOLARIDADE	Período do ano escolar que corresponde a um mínimo de 180 dias efetivos no ensino básico e no ensino secundário e de 36 a 40 semanas no ensino superior.
3330	ANO LECTIVO	Conceito revisto pelo Subgrupo A do Grupo de Trabalho sobre Estatísticas de Educação e Formação, em fase de aprovação.
9951	APOIO PEDAGÓGICO PERSONALIZADO	Medida educativa que visa reforçar as estratégias utilizadas individualmente, no grupo ou na turma, a vários níveis: organização do espaço e das atividades; estímulo e reforço das competências e aptidões envolvidas na aprendizagem; antecipação e reforço da aprendizagem de conteúdos; reforço e desenvolvimento de competências específicas.
9953	APOIO TERAPÊUTICO	Apoio especializado ao nível das áreas técnicas de psicologia, psicomotricidade, terapia da fala, fisioterapia, terapia ocupacional, no âmbito da avaliação, intervenção e aconselhamento.
9964	CENTRO DE RECURSOS PARA A INCLUSÃO	Entidade que se candidata a apoiar a inclusão de crianças e jovens com deficiência e incapacidade, em parceria com as estruturas da comunidade.
1259	CRECHE	Resposta social de âmbito sócio-educativo que se destina a crianças até aos 3 anos de idade, após o período de licença dos pais, prevista na lei de proteção da maternidade/paternidade, durante o período diário correspondente ao trabalho dos pais, proporcionando às crianças condições adequadas desenvolvimento harmonioso e global e cooperando com as famílias em todo o seu processo educativo.
9973	CURRÍCULO ESPECÍFICO INDIVIDUAL	Medida educativa que visa adaptar o currículo às características e necessidades do aluno com necessidades educativas especiais de carácter prolongado e que substitui as competências definidas para cada nível de ensino.
4662	DEFICIÊNCIA	Perda ou anomalia de uma estrutura ou de uma função do corpo.
6009	DISCIPLINA	Domínio estruturado do saber que possui um objecto de estudo próprio, um vocabulário especializado, assim como um conjunto de conceitos e métodos.
6015	DOCENTE CONTRATADO	Docente com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, certo ou incerto, tendo em vista a satisfação de necessidades residuais do sistema de educação e formação não colmatadas pelo pessoal docente dos quadros.
3911	EDUCAÇÃO ESPECIAL	Educação que visa a inclusão social e a promoção da igualdade de oportunidades de crianças e jovens com necessidades educativas especiais, mediante a adequação dos processos de ensino e aprendizagem.
260	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	Primeira etapa da educação que se destina a crianças entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico e é ministrada em jardins de infância ou escolas básicas.
6034	EDUCADOR DE INFÂNCIA	Docente que adquiriu qualificação para o exercício de funções na educação pré-escolar.

3877	ENSINO BÁSICO	Nível de ensino que visa assegurar aprendizagens num nível elementar ou intermédio de complexidade, permitindo o prosseguimento de estudos ou o ingresso no mercado de trabalho.
6038	ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO	Vide ENSINO PRIVADO
6039	ENSINO PRIVADO	Ensino promovido, controlado e gerido por uma entidade privada, com tutela pedagógica e científica do Estado.
6040	ENSINO PÚBLICO	Ensino cujo funcionamento e gestão é da responsabilidade exclusiva do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais ou de outras pessoas de direito público.
3885	ENSINO SECUNDÁRIO	Nível de ensino que sucede ao ensino básico, caracteriza-se por maior diversidade e complexidade da oferta de educação e formação e visa o aprofundamento de aprendizagens para o prosseguimento de estudos ou o ingresso no mercado de trabalho
3341	ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL	vide INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
6050	ESCOLA	Vide ESTABELECIMENTO DE ENSINO
6051	ESTABELECIMENTO DE ENSINO NÃO SUPERIOR	Estabelecimento de ensino público ou privado onde é ministrado o ensino básico e/ou o ensino secundário e/ou o ensino pós-secundário não superior, e por vezes a educação pré-escolar.
4417	GRUPO DE RECRUTAMENTO	Estrutura segundo a qual os docentes são selecionados e recrutados de acordo com a qualificação profissional ou habilitação própria para lecionar no nível de ensino, disciplina ou área disciplinar da educação pré-escolar, do ensino básico e ensino secundário.
1238	INTERVENÇÃO PRECOCE	Medida de apoio integrado destinada a crianças até aos 6 anos de idade, prioritariamente dos 0-3 anos, com deficiência ou em risco de atraso grave de desenvolvimento, centrada na criança e na família, mediante ações de natureza preventiva, e habilitativa, designadamente do âmbito da Educação, Saúde e Ação Social.
10020	INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Instituição que tem por missão a escolarização de crianças e jovens com necessidades educativas especiais que requerem intervenções especializadas e diferenciadas não passíveis de concretizar num jardim de infância ou estabelecimento de ensino.
1294	JARDIM DE INFÂNCIA	Estabelecimento onde é exclusivamente ministrada a educação pré-escolar.
6117	MATRÍCULA	Ato de registo formal e obrigatório para a frequência de um estabelecimento de ensino, público ou privado.
155	MULTIDEFICIÊNCIA	Co-existência de duas ou mais deficiências num mesmo indivíduo.
6125	NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS	Conjunto de limitações significativas ao nível da atividade e da participação em um ou vários domínios de vida, que decorrem de alterações funcionais e estruturais de caráter permanente e resultam em dificuldades continuadas de comunicação, aprendizagem, mobilidade, autonomia, relacionamento interpessoal e participação social.
3895	NÍVEL DE ENSINO	Nível do sistema de educação e formação que se estrutura em função da progressão, complexidade e especialização das aprendizagens, e que corresponde a cada uma das seguintes etapas: ensino básico, ensino secundário, ensino pós-secundário não superior e ensino superior

6136	PESSOAL DOCENTE	Conjunto dos docentes de jardins de infância e estabelecimentos de ensino.
10041	PROGRAMA EDUCATIVO INDIVIDUAL	Documento que fixa e fundamenta as necessidades especiais da criança ou do jovem e respetivas formas de avaliação baseadas na observação e avaliação em sala de aula e nas informações complementares disponibilizadas pelos participantes no processo individual do aluno, segundo legislação em vigor.
6160	QUADRO DE ESCOLA	Quadro de pessoal docente que se destina a assegurar a satisfação de necessidades permanentes dos agrupamentos de escolas e das escola não agrupadas
10055	UNIDADE DE APOIO ESPECIALIZADO	Conjunto de meios humanos e materiais que prestam apoio na adequação do processo de ensino e de aprendizagem ao aluno com multideficiência e surdocegueira congénita, em estabelecimentos de ensino não superior públicos onde estejam matriculados um número significativo de alunos com esta condição.
10056	UNIDADE DE ENSINO ESTRUTURADO	Conjunto de meios humanos e materiais que prestam apoio na adequação do processo de ensino e de aprendizagem ao aluno com espectro de autismo em estabelecimentos de ensino não superior públicos onde estejam matriculados um número significativo de alunos com esta condição

X. Classificações*

Nota: As classificações a considerar neste capítulos serão posteriormente avaliadas em articulação com a definição de variáveis.

XI. Siglas e abreviaturas

- Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

Código	Designação	Extensão
7773	DGEEC	DGEEC – Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
4492	DMET	Documento Metodológico
10229	DEEBS	Divisão de Estatísticas do Ensino Básico e Secundário
7873	DSEE	Direção de Serviços de Estatísticas da Educação
5867	DES/TR	Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais / Serviço de Estatísticas do Trabalho
4120	DR	Diário da República
4134	EUROSTAT	Serviço de Estatística da União Europeia
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
2342	MEC	Ministério da Educação e Ciência
8207	NEE	Necessidades Especiais de Educação
40201	NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
4203	OCDE	Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
4229	SIGINE	Sistema de Informação de Gestão do Instituto Nacional de Estatística
7413	SMI	Sistema de Metainformação
5778	SQL	Structured Query Language
4238	UE	União Europeia
4578	UO	Unidade Orgânica
5742	Web	World Wide Web
5124	UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

XII. Bibliografia

Decreto-Lei n.º 27/2006, DR 30, SÉRIE I-A de 10 de fevereiro (Grupos de recrutamento de Educação Especial)

Decreto-Lei n.º 3/2008, DR 4, SÉRIE I de 7 de janeiro (Necessidades Especiais de Educação)

Lei n.º 21/2008, DR 91, Série I de 12 de maio (Alteração do Decreto-Lei n.º 3/2008)

Lei n.º 22/2008, DR 92, Série I de 13 de Maio (Lei do Sistema Estatístico Nacional)